



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone:(28) 35591102/ (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCOLO DO PROCESSO
001953/2026

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>

Chave de acesso: 126c43e7-42be-4168-a2c4-67df8aae0a82

AUTUADO EM	Quarta-feira, 15 de Abril de 2026
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
AUTUADO POR	LAURA AMARAL DA SILVA LOPES
INTERESSADO (S)	
SECULT - ADMINISTRATIVO	
SECULT - ADMINISTRATIVO	

RESUMO

Contratação de Empresa especializada em Serviços de Locação de Banheiros 2026

DATA: 15/04/2026

Assinado por LAURA AMARAL DA
SILVA LOPES 119.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
15/04/2026 14:17:56

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: 74487ddc-6762-4c84-b68c-555164cbbc0a
Termo de Autuação Nº 001953/2026





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Doras do Rio Preto/ES, 15 de abril de 2026

Documento de Formalização de Demanda 025/2026/SMCT/PMDRP

Ao: Prefeito Municipal,

Thiago Lopes Pessotti

Processo: 1953/2026

Assunto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Locação de Banheiros

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, encaminhar solicitação contratação de empresa especializada em **Serviços Locação de Banheiros**, a fim de atender às necessidades da Administração Pública do Município de Dorcas do Rio Preto/ES.

Atenciosamente,

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM
SILVÉRIO 149.*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
15/04/2026 15:04:11

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Banheiros Químicos (sucção e transporte de dejetos), para atender aos eventos culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Município de Dorés do Rio Preto/ES, bem com seus Distritos. Considerando que, as empresas que irão prestar os serviços descritos deverão arcar com todos os requisitos de segurança, emissão de anotação de responsabilidade técnica e profissional para montagem e desmontagem.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo nas Leis Orçamentárias do Município de Dorés do Rio Preto/ES.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir a adequada prestação dos serviços de locação de banheiros químicos, assegurando condições de higiene, segurança e funcionalidade aos usuários. A empresa contratada deverá possuir experiência na prestação de serviços de locação de banheiros químicos ou sanitários portáteis, bem como apresentar toda a documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme a legislação vigente. Os banheiros químicos disponibilizados deverão estar em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento, sendo fabricados em material resistente e apropriado para uso externo. As unidades deverão possuir cabine individual com porta e sistema de fechamento, ventilação adequada, assento sanitário com tampa, reservatório para dejetos com aplicação de produto químico desodorizante, além de suporte para papel higiênico.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
		e



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

01	<p>Banheiro Químico Padrão: Especificações técnicas: - Cabina Sanitária química, individual e portátil; - Confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; - com caixa para dejetos; - assento sanitário com tampa e descarga; -teto translúcido para aproveitamento da iluminação externa; - piso antiderrapante; - entrada de ventilação; - trinco resistente a violação e com indicação de “ livre/ocupado” externo; - porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; - com mictório; - com porta papel higiênico e com porta papel toalha; - higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; -com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; - Dimensão aproximada: 2,20 metros de altura, 1,20 metros de largura, 1,15 metros de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Em perfeito estado de conservação. Composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. A contratada deverá disponibilizar, enquanto durar o evento, pessoal e número suficiente para atender a manutenção e limpeza diária das cabinas sanitárias, inclusive com reposição de peças que estejam danificadas e matérias como papel higiênico e desinfetante.</p>	250 diárias
----	--	-------------

OBS: BANHEIROS QUÍMICOS

- Alvará de licença sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- Licença ambiental expedido pelo órgão competente (Federal, Estadual ou municipal), autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado;
- Atestado ou declaração de capacidade de execução de serviços, em nome empresa licitante emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Itens	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Total
01	<p>Banheiro Químico Padrão: Especificações técnicas: - Cabina Sanitária química, individual e portátil; - Confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; - com caixa para dejetos; - assento sanitário com</p>	Diárias	30	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

<p>tampa e descarga; -teto translúcido para aproveitamento da iluminação externa; - piso antiderrapante; - entrada de ventilação; -trinco resistente a violação e com indicação de “ livre/ocupado” externo; - porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; - com mictório; - com porta papel higiênico e com porta papel toalha; - higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; -com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; - Dimensão aproximada: 2,20 metros de altura,1,20 metros de largura, 1,15 metros de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Em perfeito estado de conservação. Composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. A contratada deverá disponibilizar, enquanto durar o evento, pessoal e número suficiente para atender a manutenção e limpeza diária das cabinas sanitárias, inclusive com reposição de peças que estejam danificadas e matérias como papel higiênico e desinfetante.</p>				
TOTAL				R\$ 10.200,00

OBS: BANHEIROS QUÍMICOS

- Alvará de licença sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- Licença ambiental expedido pelo órgão competente (Federal, Estadual ou municipal), autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado;
- Atestado ou declaração de capacidade de execução de serviços, em nome empresa licitante emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

Órgão 090: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.022 – Realização de Eventos e Festas no Município

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 236

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, incluindo fornecimento, transporte, instalação, manutenção, higienização periódica, sucção de resíduos e retirada dos equipamentos ao final do período contratado. Os banheiros químicos deverão ser disponibilizados em quantidade suficiente para atender à demanda dos eventos, atividades institucionais ou obras promovidas pela Administração Pública, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e acessibilidade aos usuários. A empresa contratada deverá disponibilizar unidades sanitárias portáteis em perfeito estado de conservação e funcionamento, fabricadas em material resistente, ventiladas, com porta com fechamento adequado, suporte para papel higiênico e reservatório de dejetos com capacidade compatível com o período de utilização.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista que, a pretensa contratação já foi atendida em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os serviços para organização de eventos permitem o fortalecimento do papel do Município, enquanto agente institucional responsável em promover a produção e disseminação de cultura e lazer à população.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existe a necessidade de providências prévias ao contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Não se aplica.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais dada a especificidade da contratação do serviço.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Levando-se em consideração a necessidade de realização das demandas relatadas neste documento e com base nas informações levantadas e relatadas neste estudo técnico preliminar, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, menor preço e o princípio da economicidade para a administração pública.

Doras do Rio Preto/ES, 15 de abril de 2026.

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM
SILVÉRIO 149.***.***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
15/04/2026 15:18:26

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor	DENNER RIBEIRO DE SOUZA
CNPJ	40.271.829/0001-43
Endereço	Rua Pio XII, 369, Centro, Espera Feliz - MG
Contato/E-mail	

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Uni	Total
01	<p>Banheiro Químico Padrão:</p> <p>Especificações técnicas: - Cabina Sanitária química, individual e portátil; - Confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; - com caixa para dejetos; - assento sanitário com tampa e descarga; -teto translúcido para aproveitamento da iluminação externa; - piso antiderrapante; - entrada de ventilação; - trinco resistente a violação e com indicação de “livre/ocupado” externo; - porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; - com mictório; - com porta papel higiênico e com porta papel toalha; - higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; -com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; - Dimensão aproximada: 2,20 metros de altura,1,20 metros de largura, 1,15 metros de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Em perfeito estado de conservação. Composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. A contratada deverá disponibilizar, enquanto durar o evento, pessoal e número suficiente para atender a manutenção e limpeza</p>	Diárias	30	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00

diária das cabinas sanitárias, inclusive com reposição de peças que estejam danificadas e matérias como papel higiênico e desinfetante.				
TOTAL				R\$ 10.200,00

OBS: BANHEIROS QUÍMICOS

- Alvará de licença sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- Licença ambiental expedido pelo órgão competente (Federal, Estadual ou municipal), autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado;
- Atestado ou declaração de capacidade de execução de serviços, em nome empresa licitante emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

DENNER RIBEIRO DE SOUZA:1085176266
2

Assinado de forma digital por
DENNER RIBEIRO DE
SOUZA:10851762662
Dados: 2026.04.15 13:14:58
-03'00'

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 15 de abril de 2026

Despacho: 0145/2026

Processo nº: 1953/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao **Setor de Compras** para as devidas providências.

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI 087.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL
DE DORES DO RIO PRETO
16/04/2026 08:46:20

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM
SILVERIO 149.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
15/04/2026 15:24:00

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

2026

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Dispensa

1.953/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS.

Status: Em andamento

Valor estimado:

Data da publicação: 16/04/2026

Data de abertura: 17/04/2026

Oculto no site: Não

Fundamentação legal: Dispensa Lei 14133/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.271.829/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2021
NOME EMPRESARIAL 40.271.829 DENNER RIBEIRO DE SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PIO XII	NÚMERO 369	COMPLEMENTO *****
CEP 36.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERA FELIZ
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO DENNER@NETDRP.COM.BR	TELEFONE (32) 9813-4890
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **10:05:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor	LK ESTRUTURAS LTDA
CNPJ	57.418.497/0001/80
Endereço	Loteamento Auler Ludolf Thomé, 10, Guaçuí ES
Contato/E-mail	Csfonseca13@gmil.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Uni	Total
01	<p>Banheiro Químico Padrão:</p> <p>Especificações técnicas: - Cabina Sanitária química, individual e portátil; - Confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; - com caixa para dejetos; - assento sanitário com tampa e descarga; -teto translúcido para aproveitamento da iluminação externa; - piso antiderrapante; - entrada de ventilação; - trinco resistente a violação e com indicação de “livre/ocupado” externo; - porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; - com mictório; - com porta papel higiênico e com porta papel toalha; - higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; -com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; - Dimensão aproximada: 2,20 metros de altura,1,20 metros de largura, 1,15 metros de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Em perfeito estado de conservação. Composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. A contratada deverá disponibilizar, enquanto durar o evento, pessoal e número suficiente para atender a manutenção e limpeza</p>	Diárias	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00

diária das cabinas sanitárias, inclusive com reposição de peças que estejam danificadas e matérias como papel higiênico e desinfetante.				
TOTAL				R\$ 9.000,00

OBS: BANHEIROS QUÍMICOS

- Alvará de licença sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- Licença ambiental expedido pelo órgão competente (Federal, Estadual ou municipal), autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado;
- Atestado ou declaração de capacidade de execução de serviços, em nome empresa licitante emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

CSFonseca

ASSINATURA E CARIMBO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.418.497/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2024	
NOME EMPRESARIAL L K ESTRUTURAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO LOT AULER LUDOLF THOMÉ	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUACUI	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIGREIK@HOTMAIL.COM		TELEFONE (28) 9935-6141/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **10:00:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor	LUCIGREIK JOSE GOMES ALVES
CNPJ	15.840.042/0001/08
Endereço	Rua Eugênio de Souza Paixão- Guaçuí/ES
Contato/E-mail	Lucigreik1@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Uni	Total
01	<p>Banheiro Químico Padrão:</p> <p>Especificações técnicas: - Cabina Sanitária química, individual e portátil; - Confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; - com caixa para dejetos; - assento sanitário com tampa e descarga; -teto translúcido para aproveitamento da iluminação externa; - piso antiderrapante; - entrada de ventilação; - trinco resistente a violação e com indicação de “livre/ocupado” externo; - porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; - com mictório; - com porta papel higiênico e com porta papel toalha; - higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; -com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; - Dimensão aproximada: 2,20 metros de altura,1,20 metros de largura, 1,15 metros de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Em perfeito estado de conservação. Composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. A contratada deverá disponibilizar, enquanto durar o evento, pessoal e número suficiente para atender a manutenção e limpeza</p>	Diárias	30	R\$ 360,00	R\$ 10.800,00

diária das cabinas sanitárias, inclusive com reposição de peças que estejam danificadas e matérias como papel higiênico e desinfetante.				
TOTAL				R\$ 10.800,00

OBS: BANHEIROS QUÍMICOS

- Alvará de licença sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- Licença ambiental expedido pelo órgão competente (Federal, Estadual ou municipal), autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado;
- Atestado ou declaração de capacidade de execução de serviços, em nome empresa licitante emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.



ASSINATURA E CARIMBO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.840.042/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2012
NOME EMPRESARIAL KANKUN ESTRUTURAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *) 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO LOT AULER LUDOLF THOME	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUACUI
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIGREIK@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (28) 9935-6141		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **09:59:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000130/2026 - 16/04/2026 - Processo Nº 001953/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	L K ESTRUTURAS LTDA		40.271.829 DENNER RIBEIRO DE SOUZA		KANKUN ESTRUTURAS LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

00001		00002094	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO banheiro químico padrão: especificações técnicas: - cabina sanitária química, individual e portátil; - confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; - com caixa para dejetos; - assento sanitário com tampa e descarga; -teto translúcido para aproveitamento da iluminação externa; - piso antiderrapante; - entrada de ventilação; - trinco resistente a violação e com indicação de "livre/ocupado" externo; - porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; - com mictório; - com porta papel higiênico e com porta papel toalha; - higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; -com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; - dimensão aproximada: 2,20 metros de altura, 1,20 metros de largura, 1,15 metros de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. em perfeito estado de conservação. composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. a contratada deverá disponibilizar, enquanto durar o evento, pessoal e número suficiente para atender a manutenção e limpeza diária das cabinas sanitárias, inclusive com reposição de peças que estejam danificadas e matérias como papel higiênico e desinfetante.</p>	DIA	30,00	300,0000	9,000,00	340,0000	10.200,00	360,0000	10.800,00
--------------	--	----------	--	-----	-------	-----------------	-----------------	----------	-----------	----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000130/2026 - 16/04/2026 - Processo Nº 001953/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	L K ESTRUTURAS LTDA		40.271.829 DENNER RIBEIRO DE SOUZA		KANKUN ESTRUTURAS LTDA		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

obs: banheiros químicos

- alvará de licença sanitária emitida pela vigilância sanitária estadual ou municipal;
- licença ambiental expedido pelo órgão competente (federal, estadual ou municipal), autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado;
- atestado ou declaração de capacidade de execução de serviços, em nome empresa licitante emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Valor Total OBTIDO 9.000,00 10.200,00 10.800,00

Valor Total VENCIDO 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000130/2026 - 16/04/2026 - Processo Nº 001953/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002094	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO banheiro químico padrão: especificações técnicas: - cabina sanitária química, individual e portátil; - confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; - com caixa para dejetos; - assento sanitário com tampa e descarga; -teto translúcido para aproveitamento da iluminação externa; - piso antiderrapante; - entrada de ventilação; - trinco resistente a violação e com indicação de " livre/ocupado" externo; - porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; - com mictório; - com porta papel higiênico e com porta papel toalha; - higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; -com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; - dimensão aproximada: 2,20 metros de altura, 1,20 metros de largura, 1,15 metros de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. em perfeito estado de conservação. composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. a contratada deverá disponibilizar, enquanto durar o evento, pessoal e número suficiente para atender a manutenção e limpeza diária das cabinas sanitárias, inclusive com reposição de peças que estejam danificadas e matérias como papel higiênico e desinfetante.</p> <p>obs: banheiros químicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • alvará de licença sanitária emitida pela vigilância sanitária estadual ou municipal; • licença ambiental expedido pelo órgão competente (federal, estadual ou municipal), autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado; • atestado ou declaração de capacidade de execução de serviços, em nome empresa licitante emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. 	DIA	30,00	333,330	9.999,90

9.999,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

<i>Origem</i>	Pesquisa de Preços Nº 000130/2026	<i>Processo</i>	001953/2026
<i>Objeto</i>	Contratação de Empresa especializada em Serviços de Locação de Banheiros		
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00236-15000000 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (090001.1339200172.022.33903900000.1500000000000)	9.999,90	
		9.999,90	
Total Geral			9.999,90

DORES DO RIO PRETO, 23 de abril de 2026

Setor de Compras

Autorização da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000130/2026 - 16/04/2026 - Processo Nº 001953/2026

<i>Vencedor</i>	L K ESTRUTURAS LTDA
<i>CNPJ</i>	57.418.497/0001-80
<i>Endereço</i>	LOTEAMENTO AULER LUDOLF THOMÉ, 10 - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000
<i>Contato</i>	2899356141 csfonseca13@gmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO
banheiro químico padrão: especificações técnicas: - cabina sanitária química, individual e portátil; - confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; - com caixa para dejetos; - assento sanitário com tampa e descarga; -teto translúcido para aproveitamento da iluminação externa; - piso antiderrapante; - entrada de ventilação; - trinco resistente a violação e com indicação de " livre/ocupado" externo; - porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; - com mictório; - com porta papel higiênico e com porta papel toalha; - higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; -com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; - dimensão aproximada: 2,20 metros de altura, 1,20 metros de largura, 1,15 metros de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. em perfeito estado de conservação. composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. a contratada deverá disponibilizar, enquanto durar o evento, pessoal e número suficiente para atender a manutenção e limpeza diária das cabinas sanitárias, inclusive com reposição de peças que estejam danificadas e matérias como papel higiênico e desinfetante.

00001 **00002094**

DIA **30,00** **300,00** **9.000,00**

obs: banheiros químicos
 • alvará de licença sanitária emitida pela vigilância sanitária estadual ou municipal;
 • licença ambiental expedido pelo órgão competente (federal, estadual ou municipal), autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado;
 • atestado ou declaração de capacidade de execução de serviços, em nome empresa licitante emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Total do Fornecedor: 9.000,00
Total Geral: 9.000,00



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO Nº 001953/2026

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 23 de abril de 2026

Assinado por PAOLA DE MELO
PAULA 134.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
23/04/2026 09:06:31
Paola de Melo Paula
Divisão de Compras





Przfetura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Estudo Técnico Preliminar – ETP

Sim.

Não.

2 – Objeto

A contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Banheiros Químicos (sucção e transporte de dejetos), para atender aos eventos culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Município de Dorcas do Rio Preto/ES, bem com seus Distritos. Considerando que, as empresas que irão prestar os serviços descritos deverão arcar com todos os requisitos de segurança, emissão de anotação de responsabilidade técnica e profissional para montagem e desmontagem.

3 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação Técnica)

Item	Descrição	Quantidade
01	Banheiro Químico Padrão: Especificações técnicas: - Cabina Sanitária química, individual e portátil; - Confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; - com caixa para dejetos; - assento sanitário com tampa e descarga; -teto translúcido para aproveitamento da iluminação externa; - piso antiderrapante; - entrada de ventilação; -trinco resistente a violação e com indicação de “ livre/ocupado” externo; - porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; - com mictório; - com porta papel higiênico e com porta papel toalha; - higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; -com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; - Dimensão aproximada: 2,20 metros de altura,1,20 metros de largura, 1,15 metros de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Em perfeito estado de conservação. Composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. A contratada deverá disponibilizar, enquanto durar o evento, pessoal e número suficiente para atender a manutenção e limpeza diária das cabinas sanitárias, inclusive com reposição de peças que estejam danificadas e matérias como papel higiênico e desinfetante.	30 diárias

OBS: Banheiros Químicos

- Alvará de licença sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- Licença ambiental expedido pelo órgão competente (Federal, Estadual ou municipal), autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado;
- Atestado ou declaração de capacidade de execução de serviços, em nome empresa licitante emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado

4 - Amostra/Protótipo



Przfeitura Municipal de Dorcas do Rio Przto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Não se aplica.

5 – Capacidade Técnica

A qualificação técnica será mediante comprovação de que a empresa pleiteante para contratação forneceu, sem restrição, produto de natureza semelhante ao indicado neste Termo de Referência, para empresa pública ou privada situada em território nacional. A comprovação de que forneceu o produto compatível com o objeto desta dispensa, será feita por meio de apresentação de atestado, devidamente assinado, firma reconhecida, em papel timbrado da pessoa jurídica de direito Público ou Privado tomador do fornecimento

6 – Capacidade Financeira

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

7 – Contextualização e Justificativa

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, incluindo fornecimento, transporte, instalação, manutenção, higienização periódica, sucção de resíduos e retirada dos equipamentos ao final do período contratado. Os banheiros químicos deverão ser disponibilizados em quantidade suficiente para atender à demanda dos eventos, atividades institucionais ou obras promovidas pela Administração Pública, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e acessibilidade aos usuários. A empresa contratada deverá disponibilizar unidades sanitárias portáteis em perfeito estado de conservação e funcionamento, fabricadas em material resistente, ventiladas, com porta com fechamento adequado, suporte para papel higiênico e reservatório de dejetos com capacidade compatível com o período de utilização.

8 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO VENCEDOR

Itens	Descrição	Uni	Quant.	Valor Uni	Total
01	Banheiro Químico Padrão: Especificações técnicas: - Cabina Sanitária química, individual e portátil; - Confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; - com caixa para dejetos; - assento sanitário com tampa e descarga; - teto translúcido para aproveitamento da iluminação externa; - piso antiderrapante; - entrada de ventilação; - trinco resistente a violação e com indicação de “ livre/ocupado” externo; - porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; - com mictório; - com porta papel higiênico e com porta papel toalha; - higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; -com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; - Dimensão aproximada: 2,20 metros de altura, 1,20 metros de largura, 1,15 metros de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Em perfeito estado de	Diárias	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00



Przfetura Municipal de Dorcas do Rio Przto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

conservação. Composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. A contratada deverá disponibilizar, enquanto durar o evento, pessoal e número suficiente para atender a manutenção e limpeza diária das cabinas sanitárias, inclusive com reposição de peças que estejam danificadas e matérias como papel higiênico e desinfetante.				
TOTAL				RS 9.000,00

OBS: Banheiros Químicos

- Alvará de licença sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- Licença ambiental expedido pelo órgão competente (Federal, Estadual ou municipal), autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado;
- Atestado ou declaração de capacidade de execução de serviços, em nome empresa licitante emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	L K ESTRUTURAS LTDA	57.418.497/0001-80
02	40.271.829 DENNER RIBEIRO DE SOUZA	40.271.829/0001-43
03	KANKUN ESTRUTURAS LTDA	15.840.042/0001-08

ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL	RS 9.000,00 (nove mil reais)
-----------------------------------	-------------------------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

Órgão 090: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.022 – Realização de Eventos e Festas no Município

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 236

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais



Przfetura Municipal de Dorcas do Rio Przto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

9 – Interesse Público

A Festa do Milho constitui evento tradicional de grande relevância cultural e social para a comunidade local, promovendo a valorização das tradições, o fortalecimento da identidade cultural e o incentivo à economia, por meio da participação de produtores, comerciantes e visitantes. O evento atrai significativo fluxo de pessoas, incluindo moradores e turistas, o que demanda a disponibilização de infraestrutura adequada para garantir o conforto e a segurança dos participantes. Considerando o aumento expressivo do público durante o período festivo e a limitação de instalações sanitárias fixas no local, faz-se necessária a locação de banheiros químicos como medida indispensável para assegurar condições adequadas de higiene e saúde pública. A ausência dessa estrutura pode ocasionar riscos sanitários, desconforto aos participantes, além de comprometer a organização e a imagem do evento. A locação dos banheiros químicos possibilita a instalação de unidades em pontos estratégicos, com manutenção contínua e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, atendendo às normas de saúde e meio ambiente vigentes. Tal contratação contribui para a preservação da limpeza dos espaços públicos, prevenção de doenças e promoção do bem-estar coletivo.

10 – Tipo de Contratação

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato	Empenho
<input type="checkbox"/>	Carta Contrato	Ordem de Execução de Serviço
<input type="checkbox"/>	Autorização de Compra	Ata de Registro de Preços
Condição Especial:		

11 – Modo de Fornecimento

<input checked="" type="checkbox"/>	Única	Mensal
<input type="checkbox"/>	Parcelado	Por demanda
<input type="checkbox"/>	Outro (Condição especial)	
Condição Especial:		

12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	Fornecimento e prestação de serviço associado
<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa	

13 - Requisitos da Contratação.

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato Social da Empresa ou CCMEI(em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de falência e recuperação judicial (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Municipal (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão TCU (Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica)



Przfetura Municipal de Dorcas do Rio Przto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

X	Certidão Estadual (em anexo)
X	Certidão Federal (em anexo)
X	Certidão FGTS (em anexo)
X	Certidão Trabalhista (em anexo)
X	E-mail de contato: csfonseca13@gmail.com
X	Telefone de contato: (28) 99356141

14 – Modelo de Gestão do Contrato

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, whatsapp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

- Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo e-mail cultura@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone + 55 (28) 73-6208 – Denise Maria Blasco Bomfim Silvério.
- Contratada: L K ESTRUTURAS LTDA, telefone: (28) 99356141, E-mail: csfonseca13@gmail.com

15 – Local de Entrega/Execução

Área da Festa no Distrito de Mundo Novo, Município de Dorcas do Rio Preto/ES

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O prazo de início do fornecimento será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias desde que seja formalmente solicitado e autorizado pela Contratante.

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

Até 30 (trinta) dias.

18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

19 – Reajuste.

O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

x	menor preço	maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico	maior desconto
	técnica e preço	

22 - Aceite provisório

Não se aplica.



Przfetura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

23 – Aceite Definitivo

Após uma análise minuciosa e a verificação de conformidade com regulamentações, será concluído o aceite definitivo, devido os produtos atenderem completamente as especificações acordadas, garantindo a qualidade e conformidade antes de sua utilização regular ou distribuição.

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se aplica.

25 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.
- g) Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

Compete à Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – Sanções

De acordo com os art. 155 ao 163 da Lei 14.133/2021- Em caso de multa aplicar 10%, de acordo com o art. 156, § 3º.

27 – Caução Contratual



Przfzitura Municipal de Dorcas do Rio Przto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Deverá ser exigida garantia de execução contratual conforme preceituado no art. 96 da Lei Nº 14.133/2021, para obras e serviços especiais.

28 – Publicação da Ratificação de Dispensa/Inexigibilidade.

Diário Oficial.

29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

Sim

Não

Não se aplica

30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

36 – Identificação do Responsável pela Aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

37 – Responsável pela Elaboração de Pesquisa de Mercado

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

38 - Responsável pela Aprovação de Pesquisa de Mercado

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.



Przfzitura Municipal de Dorzs do Rio Przto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

40- Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;

41 – Autorização do Responsável pela Autorização para Abertura do Processo Licitatório.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;

42 – Termo de Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES;

43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

44 - Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

45 - Nomeação do Gestor do Contrato

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

46 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

47 – Aprovação do Secretário da Pasta

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO
149.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
23/04/2026 15:03:39

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L K ESTRUTURAS LTDA**

CPF/CNPJ: **57.418.497/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:48:02 do dia 23/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: U9UK230426134802

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L K ESTRUTURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.418.497/0001-80

Certidão n°: 27095031/2026

Expedição: 23/03/2026, às 10:06:38

Validade: 19/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L K ESTRUTURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **57.418.497/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.418.497/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2024	
NOME EMPRESARIAL L K ESTRUTURAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO LOT AULER LUDOLF THOMÉ	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUACUI	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIGREIK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 9935-6141/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/03/2026** às **10:09:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

L K ESTRUTURAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CARINA DA SILVA FONSECA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresária, nascido(a) em 13/08/1980, nº do CPF [REDACTED], residente e domiciliada na cidade de Guaçuí - ES, na RUA T [REDACTED], nº [REDACTED], CENTRO, CEP: 29560-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **L K ESTRUTURAS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: LOTEAMENTO AULER LUDOLF THOMÉ, nº 10, CENTRO, Guaçuí - ES, CEP: 29560000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 23/09/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), dividido em 29500 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CARINA DA SILVA FONSECA	29500	29.500,00	100,00
TOTAL:	29500	29.500,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CARINA DA SILVA FONSECA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

L K ESTRUTURAS LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA L K ESTRUTURAS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guaçuí - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Guaçuí - ES, 23 de setembro de 2024

CARINA DA SILVA FONSECA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L K ESTRUTURAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	CARINA DA SILVA FONSECA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2024 17:22 SOB N° 32203409279.
PROTOCOLO: 241816335 DE 24/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413670700. CNPJ DA SEDE: 57418497000180.
NIRE: 32203409279. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2024.
L K ESTRUTURAS LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 0000032861

Nome da Empresa: L K ESTRUTURAS LTDA

CNPJ: 57.418.497/0001-80

Atividade Principal(CNAE): 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 9001-9/02 - Produção musical

Endereço: LOTEAMENTO AULER LUDOLF THOMÉ, 10, CENTRO

Município: Guaçuí

CEP: 29560000

Local e data: Guaçuí, quarta, 25 de setembro de 2024

ROSA AMELIA CAPUCHI CUNHA

Secretaria Municipal de Finanças

Condicionantes

Código de Autenticidade: **GFDVQKLG**

 <p align="center">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ Código de Verificação para Autenticação: 9021bb6bf</p> <p>Endereço: Guaçuí, Espírito Santo, ES, 29560-000 CNPJ: 27.174.135/0001-20, E-mail: arrecadacao@guacui.es.gov.br</p>					 <p align="right">001953/2026</p> <p align="right">Emitido em 14/04/2026 16:15:30</p>	
Data Fato Gerador 14/04/2026	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa Municipal	Número RPS -	Serie RPS -	Nº da Nota Fiscal 51	
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação 3203700 - Muniz Freire - ES	Local de Recolhimento 3203700 - Muniz Freire - ES			
PRESTADOR						
<p>Razão Social: L K ESTRUTURAS LTDA Nome Fantasia: Endereço: Loteamento AULER LUDOLF THOME, 10, - CENTRO Guaçuí - ES - CEP: 29560000 E-mail: lucigreik@hotmail.com - Fone: 28999356141 - Celular: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000032861 - CPF/CNPJ: 57.418.497/0001-80</p>						
TOMADOR						
<p>Razão Social: Sindicato Dos Trabalhadores Rurais de Muniz Freire-Es Endereço: Rua Jose Martins, 355, - Centro Muniz Freire - ES - CEP: 29380000 E-mail: - Fone: - Celular: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0024822 - CPF/CNPJ: 27.080.522/0001-05</p>						
SERVIÇO NACIONAL						
171001 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, e congêneres.						
SERVIÇO						
17.10 - ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E RECEP.; BUFÊ (EXC. O FORNEC. DE ALIMENT. E BEB., QUE FICA SUJEITO AO ICMS)						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
REF. A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PISO PARA O EVENTO AGROFEST 2025						
OBSERVAÇÃO						
Dados Bancários Ag 0307 sicred Cc 21154-8 Pix 57.418.497/0001-80						
VALOR SERVIÇO (R\$) 4.047,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 4.047,00	ALÍQUOTA (%) 2,00	ISS (R\$) 80,94	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$) 4.047,00	
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00		
					DESCONTO CONDICIONAL (R\$) 0,00	OUTRAS RETENÇÕES (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Chave de acesso Ambiente de Dados Nacional: 32023061257418497000180260000000005126040000217522 (Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						
<p>ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.</p>						

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ Código de Verificação para Autenticação: 8b8a10975 Endereço: Guaçuí, Espírito Santo, ES, 29560-000 CNPJ: 27.174.135/0001-20, E-mail: arrecadacao@guacui.es.gov.br					001953/2026  Emitido em 16/04/2026 13:13:38	
Data Fato Gerador 16/04/2026	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa Municipal	Número RPS -	Serie RPS -	Nº da Nota Fiscal 53	
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação 3202306 - Guaçuí - ES	Local de Recolhimento 3202306 - Guaçuí - ES			
PRESTADOR						
Razão Social: L K ESTRUTURAS LTDA Nome Fantasia: Endereço: Loteamento AULER LUDOLF THOME, 10, - CENTRO Guaçuí - ES - CEP: 29560000 E-mail: lucigreik@hotmail.com - Fone: 28999356141 - Celular: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000032861 - CPF/CNPJ: 57.418.497/0001-80						
TOMADOR						
Razão Social: SAUDE MOVEI BRASIL LTDA Endereço: Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2929, - Jardim Goiás Goiânia - GO - CEP: 74810100 E-mail: - Fone: - Celular: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 52.443.022/0001-20						
SERVIÇO NACIONAL						
171001 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, e congêneres.						
SERVIÇO						
17.10 - ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E RECEP.; BUFÊ (EXC. O FORNEC. DE ALIMENT. E BEB., QUE FICA SUJEITO AO ICMS)						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
* LOCAÇÃO DE UMA TENDA 10X10 - R\$ 5.000,00 * LOCAÇÃO DE 40 CADEIRAS E 6 MESAS - R\$ 3.000,00 * LOCAÇÃO DE 6 BANHEIROS * QUIMICOS - R\$ 10.000,00 DEPARTAMENTO: CARRETA PLACA BIZ4C60 PROJETO - GUAÇUÍ-ES - 17/04/2026 A 15/05/2026 COMPETENCIA: ABRIL 2026						
OBSERVAÇÃO						
Dados Bancários Ag 0307 sicred Cc 21154-8 Pix 57.418.497/0001-80						
VALOR SERVIÇO (R\$) 18.000,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 18.000,00	ALÍQUOTA (%) 2,00	ISS (R\$) 360,00	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$) 18.000,00	
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Chave de acesso Ambiente de Dados Nacional: 3202306125741849700018026000000005326040000223260 (Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						
ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.						

ANEXO IV

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa **L K ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.418.497/0001-80** DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guaçuí-ES 23/03/2026.

**L K ESTRUTURAS LTDA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa **LK ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **57.418.497/0001-80**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) **CARINA DA SILVA FONSECA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____). (marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Guaçuí-ES 23/03/2026.

**L K ESTRUTURAS LTDA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **L K ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.418.497/0001-80**, com sede na rua/avenida **LOT AULER LUDOLF TOHMÉ**, nº **10**, Bairro **CENTRO** na cidade **GUAÇUÍ**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) **CARINA DA SILVA FONSECA**, portador (a) da Célula de Identidade RG nº [REDACTED], SSP/08/07/1998 e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Guaçuí-ES 23/03/2026.

**L K ESTRUTURAS LTDA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: **CARINA DA SILVA FONSECA**

Data de Nascimento: **13/08/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/07/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:30:33** do dia **23/03/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E6E8.A647.642A.EC68**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2026 14:28:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L K ESTRUTURAS LTDA**
CNPJ: **57.418.497/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LK ESTRUTURAS LTDA

CNPJ: 57.418.497/0001-80

Data de Expedição: 23/04/2026 14:41:30

Nº da Certidão: * 2025959563 *

-- ENDEREÇO --

Município: GUACUI

Logradouro: LOT AULER LUDOLF THOMÉ

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: LUCIGREIK@HOTMAIL.COM

Validade: 30 DIAS

Bairro: CENTRO

Número: 10

CEP: 29.560-000

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000353941

Identificação do Requerente: CNPJ N° 57.418.497/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/03/2026**, válida até **21/06/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/03/2026.

Autenticação eletrônica: **0021.0A3F.8E30.8E00**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L K ESTRUTURAS LTDA
CNPJ: 57.418.497/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:33 do dia 23/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2026.

Código de controle da certidão: **DD78.F4B9.F949.FA4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.418.497/0001-80
Razão Social: L K ESTRUTURAS LTDA
Endereço: LOT AULER LUDOLF THOMÉ 10 / CENTRO / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2026 a 03/05/2026

Certificação Número: 2026040403506312926582

Informação obtida em 23/04/2026 13:34:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2024/0006651**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

L K ESTRUTURAS LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 57.418.497/0001-80
LOTEAMENTO AULER LUDOLF THOME 10 CENTRO

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20240006651

Validade 30 dias

Emitida

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CARINA DA SILVA FONSECA

Nº de Inscrição

[REDACTED]

Data do Nascimento

13/08/80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



POLEGAR DIREITO

25

Carina da Silva Lourenço
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL	[REDACTED]	DATA DE EXPEDIÇÃO	08/07/9
NOME	CARINA DA SILVA FONSECA		
FILIAÇÃO	[REDACTED]		
NATURALIDADE	ESPIRITO SANTO	DATA DE NASCIMENTO	13/08/1980
DOC. ORIGEM	C. NASC LIV 49 FLS 113 TERM 2976 O. GUACUI ES		
CPF	[REDACTED]	ASSINATURA DO DIRETOR	025
1774-IVIA		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	FPA1-FPA1



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 23 de abril de 2026

Despacho: 0178/2026

Processo nº: 1953/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO

Encaminho o processo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para as providências que entender cabíveis.

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM
SILVÉRIO 149.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
23/04/2026 15:35:30

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 1953/2026

À: Divisão de Finanças

DESPACHO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Banheiros Químicos (sucção e transporte de dejetos), para atender aos eventos culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Município de Dorés do Rio Preto/ES.

Sendo assim, encaminho o processo à Divisão de Finanças para informar se existe disponibilidade financeira. Após, remetam-se os autos à Divisão de Contabilidade para demais providências.

Dorés do Rio Preto/ES, 24 de abril de 2026

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
28/04/2026 13:16:20

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo n°: 1953/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de A contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Banheiros Químicos (sucção e transporte de dejetos), para atender aos eventos culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Município de Dores do Rio Preto/ES, bem com seus Distritos. Considerando que, as empresas que irão prestar os serviços descritos deverão arcar com todos os requisitos de segurança, emissão de anotação de responsabilidade técnica e profissional para montagem e desmontagem.

Sendo assim, encaminho os autos à Divisão de Finanças para informar se existe Disponibilidade Financeira e após, à divisão de Contabilidade para demais trâmites.

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
27/04/2026 14:51:24

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





DESPACHO Nº 006735/2026/PMDRP

Dores do Rio Preto, Terça-feira, 28 de Abril de 2026

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 170500000000 – Royalties Estadual
- 172000000000 – Royalties Federal

Diante disso, encaminhamos o presente processo para as devidas providências.

Assinado por GABRIELA LOPES MOREIRA
FARIA 031.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
28/04/2026 13:20:39


Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000804/2026 - LIBERADA

001953/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2026	Ficha : 0000236
	Data : 29/04/2026	Data Ref.: 29/04/2026 Valor : 9.000,00

Órgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função : 13 - CULTURA
 Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
 Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO
 Projeto/Atividade : 2.022 - REALIZAÇÃO EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : CNPJ/CPF :
 Bairro : Cidade :
 Endereço : UF :

Histórico : VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (SUCÇÃO E TRANSPORTE DE DESETOS) PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	1.491.995,48	Valor Pré Empenho	9.000,00	Saldo Disponível	1.482.995,48
----------------------	--------------	-------------------	----------	------------------	--------------

(nove mil reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001953/2026

Modalidade : Dispensa
 Objeto :

SUBELEMENTO

33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS	9.000,00
---	----------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	9.000,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	9.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	9.000,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	9.000,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 29 de abril de 2026

 Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3

Assinado por RAFAELA RODRIGUES LIMA 133.***.***.***
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 29/04/2026 08:40:37

 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.pmdpr.es.gov.br/Chave: 125DD4CFEAECA15BC18DDB243082D37
 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000804/2026



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 001953/2026

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Trata-se de Processo protocolado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Banheiros Químicos (sucção e transporte de dejetos), para atender aos eventos culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ao realizar análise no presente processo, foram verificadas as seguintes inconsistências:

- Declaração que não emprega menor – **Sem assinatura e encaminhada à Prefeitura de Guaçuí**
- Certidão de Débitos municipais – **Vencida**

Ressaltamos que, para fins de habilitação nos processos de contratação, deverão ser encaminhados exclusivamente os documentos expressamente previstos no Termo de Referência.

O envio de documentos desnecessários, estranhos ou não exigidos para a fase de habilitação não contribui para a análise do certame e, ao contrário, acaba por gerar retrabalho administrativo e dispêndio de tempo, uma vez que toda a documentação apresentada deve ser objeto de conferência e análise minuciosa por parte da Administração.

Destaca-se que o exame documental é realizado de forma criteriosa e individualizada, razão pela qual a inclusão de documentos alheios aos relacionados no Termo de Referência amplia desnecessariamente o volume processual e compromete a celeridade e eficiência dos atos administrativos.

Assim, solicita-se que, nas próximas contratações, se observe rigorosamente o rol de documentos exigidos, encaminhando apenas aqueles expressamente requeridos para fins de habilitação.

Diante do exposto, remetemos o presente processo para que a documentação apontada acima seja regularizada, e, após que o presente processo seja remetido novamente ao Setor de Licitações para continuidade da Contratação.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Em, 29 de abril de 2026.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO
COUTO. 092.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
29/04/2026 09:28:02

Lílian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratações

DECLARAÇÃO

A empresa L K ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.418.497/0001-80, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Guaçuí-ES 29/04/2026.

L K ESTRUTURAS
LTDA:57418497
000180

Assinado de forma digital
por L K ESTRUTURAS
LTDA:57418497000180
Dados: 2026.04.29
10:00:40 -03'00'

L K ESTRUTURAS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2024/0006651**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

L K ESTRUTURAS LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 57.418.497/0001-80
LOTEAMENTO AULER LUDOLF THOME 10 CENTRO

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20240006651

Validade 30 dias

Emitida

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 29 de abril de 2026

Despacho: 188/2026

Processo nº: 1953/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: ADM – Licitação

DESPACHO

Prezados,

Trata-se de Processo protocolado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Locação de Banheiros no ano de 2026. Encaminho os autos ao Setor de Licitação com as alterações solicitadas.

Assinado por DENISE MARIA BLASCO
BOMFIM SILVÉRIO 149.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
RIO PRETO
29/04/2026 10:27:11

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 18852/2026

Certifico, para os devido fins que:

L K ESTRUTURAS LTDA

CPF/CNPJ: **57.418.497/0001-80**

Endereço: **Loteamento AULER LUDOLF THOME Nº10 - CENTRO - Guaçuí-ES**
CEP: 29560-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:**3029bb66**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.guacui.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guaçuí, Quarta-feira, 29 de Abril de 2026

VALIDADE: 30 dias



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 001953/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0059

A Procuradoria Geral do Município

Sugiro a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Banheiros Químicos (sucção e transporte de dejetos), para atender aos eventos culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\)](#) [Vigência](#)

Dores do Rio Preto, 29 de abril de 2026.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO
COUTO. 092.*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
29/04/2026 14:48:55

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECR JURÍDICO

PROCESSO N°: 1953/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo

ASSUNTO: aluguel de banheiros químicos

VALOR: R\$ 9.999,90

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO

I. DOS FATOS

Trata-se de solicitação exarada da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dores do Rio Preto/ES, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, acerca da contratação de empresa para aluguel de banheiros químicos para eventos.

É o que se tem a relatar.

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “*in abstracto*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa dois reais e onze centavos), para o ano de 2026, por ocasião da publicação do decreto federal nº 12.343 de 30 e dezembro de 2026.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Considerando que o valor total está estimado em R\$ 9.999,90, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Por derradeiro e não menos importante, recomendo à observância as prescrições legais fixadas no artigo 76, § 3º da Lei de Licitações, o qual prescreve que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso de chamamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

público em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

III. CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto-ES, 29 de abril de 2026

Assinado por THAIS BARBARA GOMES 122.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
29/04/2026 15:41:05

Dra. Tháís Bárbara Gomes
Procuradora do Município



Processo nº: 1953/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pleiteia autorização para aquisição serviços de locação de Banheiros Químicos (sucção e transporte de dejetos).

Junto ao ECM 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ECM 17, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ECM 15.

O setor de compras, no ECM 13, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria, também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor de R\$ 9.999,90 (nove mil e novecentos e noventa reais e noventa centavos) e o de menor preço, no valor total geral de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Ante o exposto, acolho o parecer jurídico no ECM 30, sendo assim, em atenção à recomendação jurídica descrita.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 74
001953/2026



E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dores do Rio Preto, 29/04/2026.

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI 087.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Prazo: A entrega será no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em parcela única.

Domingos Martins - ES, 30 de abril de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1777932

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Dispensa de Licitação** abaixo descrita, fundamentada no **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021**:

**PROCESSO Nº 4057/2026
DISPENSA Nº 010/2026-FMS
ID CIDADES CONTRATAÇÕES**

2026.023E0500001.09.0010

Nome do Credor: TACÓGRAFO VIANA - POSTO DE ENSAIO METROLOGICO LTDA.

CNPJ: 33.636.039/0001-59

Valor: R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais).

Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo INMETRO para prestação de serviço de selagem e verificação metrológica do instrumento cronotacógrafo.

Prazo: Os serviços serão prestados no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Domingos Martins - ES, 30 de abril de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1778301

Pesquisa de Preço

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Pesquisa de Preços Nº 075/2026

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Processo Nº 5479/2026

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de licenças do software Microsoft Power BI, destinadas à análise, integração e visualização de dados institucionais da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lotes: 01 e 02.

Proposta: As propostas deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis após a data da publicação.

Contato para solicitar a pesquisa: Tel. Whatsapp (27) 93618-2124 e e-mail: compras@domingosmartins.es.gov.br.

Neuza Maria Majeovski Vicente

Gerente de Compras

Protocolo 1777892

Dores do Rio Preto

Aviso de Licitação

**Pregão Eletrônico nº 000011/2026
ID: 2026.024E0700001.01.0012**

O Município de Dores do Rio Preto - ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos

moldes da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota oficial do Município de Dores do Rio Preto/ES

Abertura das propostas: às 09:00h do dia 18 de maio de 2026.

Início da disputa: às 09:00h do dia 18 de maio de 2026.

Edital Completo nos sites: www.pmdrp.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Dores do Rio Preto/ES, 30 de abril de 2026.

Helder Carelli do Couto

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1777799

**Pregão Eletrônico nº 000012/2026
ID: 2026.024E0700001.01.0013**

O Município de Dores do Rio Preto - ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos moldes da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, incluindo montagem, desmontagem, conserto, rodízio e manutenção de pneus, destinados à frota oficial do Município de Dores do Rio Preto/ES

Abertura das propostas: às 09:00h do dia 20 de maio de 2026.

Início da disputa: às 09:00h do dia 20 de maio de 2026.

Edital Completo nos sites: www.pmdrp.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Dores do Rio Preto/ES, 30 de abril de 2026.

Helder Carelli do Couto

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1777808

Dispensa de Licitação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2026
ID: 2026.024E0700001.09.0059**

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Banheiros Químicos (sucção e transporte de dejetos), para atender aos eventos culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Contratada: L K ESTRUTURAS LTDA.

CNPJ: 57.418.497/0001-80, no valor total de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) conforme proposta de preço constante no processo nº 001953/2026.

Dores do Rio Preto, 30 de abril de 2026.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio Preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Dores do Rio Preto, 30 de abril de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1777656



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

<i>Licitação</i>	Dispensa Nº 000058/2026 - 04/05/2026 - Processo Nº 001953/2026
<i>Publicante</i>	THIAGO LOPES PESSOTTI
<i>Data</i>	04/05/2026
<i>Tipo</i>	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001953/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0059

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000058/2026** para Contratação de Empresa especializada em Serviços de Locação de Banheiros, como segue: L K ESTRUTURAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.418.497/0001-80 no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 001953/2026.

Dorés do Rio Preto, 04 de maio de 2026.

THIAGO LOPES
PESSOTTI:08795989722

Assinado digitalmente
por THIAGO LOPES
PESSOTTI:08795989722
Data: 2026.05.04
09:29:41 -0300

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000058/2026



Última atualização 04/05/2026

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000103/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de Empresa especializada em Serviços de Locação de Banheiros

Informação complementar:

Contratação de banheiros químicos garante higiene, conforto e acessibilidade em eventos e obras, com instalação, manutenção e retirada adequadas.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 9.999,90

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO	30	R\$ 333,33

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO Nº 001953/2026

À Secretaria Municipal de Planejamento

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 04 de maio de 2026.

Assinado por PAOLA DE MELO
PAULA 134.*** ***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
04/05/2026 09:40:31
Paola de Melo Paula
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo

Dores do Rio Preto, 04 de maio de 2026.

Processo Nº 1953/2026

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 125/2026:

Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Laura Amaral da Silva Lopes.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por GIOVANNA MARTINS SERGI 172.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
04/05/2026 15:27:39

Giovanna Martins Sergi
Encarregado de Área de Convênios



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 321/2026

“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 125/2026

Ref. Processo - LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

Objeto Contratual: aluguel de banheiros químicos

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 1953/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Laura Amaral da Silva Lopes.** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 05 de maio de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI 087.***-**-**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE DORES DO RIO PRETO

THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 125/2026

PROCESSO Nº 1953/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0059

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2026 ART. 75, II da Lei 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA L K ESTRUTURAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **L K ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.418.497/0001-80, localizada no Loteamento Auler Ludolf Thomé, nº 10, Centro, Guaçuí/ES – CEP: 29.560-000, representada neste ato pela Sra. **CARINA DA SILVA FONSECA**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 1953/2026, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Banheiros Químicos (sucção e transporte de dejetos), para atender aos eventos culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Município de Dores do Rio Preto/ES, bem com seus Distritos, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência e Relação de Itens** em anexo:

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. O objeto deverá ser executado na Área da Festa no Distrito de Mundo Novo, Município de Dorés do Rio Preto/ES, em até 15 (quinze) dias, após a emissão e envio da Autorização da Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Laura Amaral da Silva Lopes, ou quem a suceder.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Orgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Classificação Funcional Programática: 236 090 001 13 392 0017 2.022

Unidade Orçamentária: 001

Função: 13

SubFunção: 392

Programa: 0017

Projeto/Atividade: 2.022

Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 150000000000, 172000000000 e 170500000000

Ficha: 236

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

8.1.1. Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

8.1.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT.

8.1.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

8.1.6. Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

8.1.7 Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

8.2. Compete a CONTRATANTE:

8.2.1. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;;

8.2.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

8.2.3. Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

8.2.4. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

8.2.5. a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (art. 117 Lei 14.133/2021).

8.2.6. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

- 11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

- 12.1. É eleito o Foro de Dorés do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.
- 12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dorés do Rio Preto-ES, 04 de maio de 2026.

Assinado por THIAGO
LOPES PESSOTTI
087 *** **
PREFEITURA
MUNICIPAL DE DORES
DO RIO PRETO
05/05/2026 15:12:30

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

L K ESTRUTURAS Assinado de forma digital
LTDA:574184970 por L K ESTRUTURAS
00180 LTDA:57418497000180
Dados: 2026.05.05
14:30:01 -03'00'

L K ESTRUTURAS LTDA
CARINA DA SILVA FONSECA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) **Nome:** _____
- 2) **Nome:** _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000058/2026

Processo: 001953 / 2026

Contrato Nº 000125/2026

Empresa: L K ESTRUTURAS LTDA

CNPJ: 57.418.497/0001-80

Endereço: LOTEAMENTO AULER LUDOLF THOMÉ, 10 - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000

00000048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ficha/Fonte: 00236-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00002094		LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO Banheiro Químico Padrão: Especificações técnicas: - Cabina Sanitária química, individual e portátil; - Confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; - com caixa para dejetos; - assento sanitário com tampa e descarga; -teto translúcido para aproveitamento da iluminação externa; - piso antiderrapante; - entrada de ventilação; - trinco resistente a violação e com indicação de " livre/ocupado" externo; - porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; - com mictório; - com porta papel higiênico e com porta papel toalha; - higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; -com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; - Dimensão aproximada: 2,20 metros de altura, 1,20 metros de largura, 1,15 metros de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Em perfeito estado de conservação. Composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. A contratada deverá disponibilizar, enquanto durar o evento, pessoal e número suficiente para atender a manutenção e limpeza diária das cabinas sanitárias, inclusive com reposição de peças que estejam danificadas e matérias como papel higiênico e desinfetante.	DIA	30,000	300,000	9.000,000

OBS: BANHEIROS QUÍMICOS

- Alvará de licença sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- Licença ambiental expedido pelo órgão competente (Federal, Estadual ou municipal), autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado;
- Atestado ou declaração de capacidade de execução de serviços, em nome empresa licitante emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Valor Total Ficha: 9.000,000

Valor Total Secretaria: 9.000,000

Valor Total Geral: 9.000,000

Contrato nº 000125/2026

Última atualização 06/05/2026



Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 001953/2026

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 06/05/2026 **Data de assinatura:** 04/05/2026

Vigência: de 04/05/2026 a 04/05/2027

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000115/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27167386000187-1-000103/2026](#)

Objeto:

Contratacao de Empresa especializada em Servicos de Locacao de Banheiros

VALOR CONTRATADO

R\$ 9.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 57.418.497/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: L K ESTRUTURAS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
CONTRATO 125 - 2026 - L K ESTRUTURAS LTDA (assinad)	06/05/2026 - 08:24:10

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página: < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Espírito Santo



Dores do Rio Preto, 06 de maio de 2026.

Processo Nº 1953/2026

À

Divisão de Compras

Assunto: Autorização de Empenho.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado uma vez que o contrato/aditivo/apostilamento se encontra assinado e anexado neste processo. Desse modo, encaminho para emissão da Autorização de Empenho.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por GIOVANNA MARTINS
SERGI 172.*** **_*
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
06/05/2026 09:23:31
Giovanna Martins Sergi

Encarregado de Área de Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 92
001953/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000936/2026

7/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	001953/2026
Origem	Dispensa Nº 000058/2026	Contrato	000125/2026
Dotação	090001.1339200172.022.33903900000.150000000000	Ficha-Fonte	00236-15000000000 0
Fornecedor	L K ESTRUTURAS LTDA	CNPJ	57.418.497/0001-80
Endereço	LOTEAMENTO AULER LUDOLF THOMÉ, 10 - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899356141
Nº Banco		Nº Agência	
		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO Banheiro Químico Padrão: Especificações técnicas: - Cabina Sanitária química, individual e portátil; - Confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; - com caixa para dejetos; - assento sanitário com tampa e descarga; -teto translúcido para aproveitamento da iluminação externa; - piso antiderrapante; - entrada de ventilação; - trinco resistente a violação e com indicação de " livre/ocupado" externo; - porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; - com mictório; - com porta papel higiênico e com porta papel toalha; - higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; -com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; - Dimensão aproximada: 2,20 metros de altura,1,20 metros de largura, 1,15 metros de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Em perfeito estado de conservação. Composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. A contratada deverá disponibilizar, enquanto durar o evento, pessoal e número suficiente para atender a manutenção e limpeza diária das cabinas sanitárias, inclusive com reposição de peças que estejam danificadas e matérias como papel higiênico e desinfetante.</p> <p>OBS: BANHEIROS QUÍMICOS</p> <ul style="list-style-type: none">• Alvará de licença sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;• Licença ambiental expedido pelo órgão competente (Federal, Estadual ou municipal), autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado;• Atestado ou declaração de capacidade de execução de serviços, em nome empresa licitante emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.	DIA	30		300,0000	9.000,00

Total Geral

9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 93
001953/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorizo a Aquisição / execução após a
emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 7/5/2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
07/05/2026 08:52:00

Divisão de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: [https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: D404E069E7249B4829885C7105E3E954](https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:D404E069E7249B4829885C7105E3E954)
Autorização de Empenho (AE) Nº 000936/2026



Processo: nº 1953/2026

À: Divisão de Contabilidade

DESPACHO

Encaminho à Divisão de Contabilidade a **Autorização de Empenho nº 936/2026**, para adoção das providências relativas ao empenho.

Dores do Rio Preto/ES, 06 de maio de 2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
07/05/2026 08:54:14

Larissa Valadão Soares





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE EMPENHO N° 0001939/2026

001953/2026	
FL	RUBRICA
N° PROCESSO	



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000236
Processo : 0001953/2026
Despesa :
Autorização de Empenho N°: 000936/2026

Tipo: Global
Data : 07/05/2026
Valor : 9.000,00

Órgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função : 13 - CULTURA
 Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
 Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO
 Projeto/Atividade : 2.022 - REALIZAÇÃO EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 21613 - L K ESTRUTURAS LTDA **CNPJ/CPF : 57.418.497/0001-80**
Bairro : CENTRO **Cidade : GUAÇUI**
Endereço : SIT AULER LUDOLF THOMÉ **UF : ESPIRITO SANTO**
Telefone Fixo: 2899356141 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (SUCCÃO E TRANSPORTE DE DESETOS) PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

Saldo Anterior	1.491.995,48	Despesa Empenhada	9.000,00	Saldo Disponível	1.482.995,48
-----------------------	---------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	---------------------

(nove mil reais)

Reserva : 804/2026 **Data :** 29/04/2026

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000058/2026

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 000058/2026 **Modalidade :** DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0001953/2026 **Classificação :** Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços N° 0000125/2026 **Data Vencimento:** 04/05/2027

L A N Ç A M E N T O S

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	9.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	9.000,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	9.000,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	9.000,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	9.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	9.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	9.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	9.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	9.000,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	9.000,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 07 de maio de 2026

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI
 087.*** ***_**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Thiago Lopes Pessotti
 Prefeito Municipal

Assinado por RAFAELA RODRIGUES LIMA 133.*** ***_**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 07/05/2026 09:06:54

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Claudia Klotz Braga Nunes
 Técnica em Contabilidade
 CRC ES 017461/O-3

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: B2693FD6FBE14B6554E7581C5E87CE51 Nota de Empenho N° 001939/2026



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 07 de maio de 2026

DESPACHO N° 194/2026

Processo n° 1953/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Solicitação de Emissão de Autorização de Fornecimento – Locação de Banheiros Químicos

Prezados,

Servimo-nos do presente solicitar a emissão de Autorização de Fornecimento (AF), referente ao Processo de nº 1953/2026, de **Locação de Banheiros Químicos**, afim de atender a “**20º Festa do Milho 2026**”, que irá ocorrer nos dias 07 (sete) de maio ao dia 10 (dez) de maio de 2026, no Distrito de Mundo Novo, Município de Dores do Rio Preto/ES.

Item	Autorização de Empenho	Empresa	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	000936/2026	L K Estruturas LTDA	Locação de Banheiro Químico	30 (trinta) diárias	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
Total						R\$ 9.000,00

Atenciosamente,

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO
149 *** **.*
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
07/05/2026 10:44:47

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 97
001953/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 001136/2026

7/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	001953/2026		
Origem	Dispensa Nº 000058/2026	Contrato	000125/2026		
Dotação	090001.1339200172.022.33903900000.150000000000	Ficha-Fonte	00236-15000000000 0		
Fornecedor	L K ESTRUTURAS LTDA	CNPJ	57.418.497/0001-80		
Endereço	LOTEAMENTO AULER LUDOLF THOMÉ, 10 - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899356141		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO Banheiro Químico Padrão: Especificações técnicas: - Cabina Sanitária química, individual e portátil; - Confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; - com caixa para dejetos; - assento sanitário com tampa e descarga; -teto translúcido para aproveitamento da iluminação externa; - piso antiderrapante; - entrada de ventilação; - trinco resistente a violação e com indicação de " livre/ocupado" externo; - porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; - com mictório; - com porta papel higiênico e com porta papel toalha; - higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; -com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; - Dimensão aproximada: 2,20 metros de altura,1,20 metros de largura, 1,15 metros de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Em perfeito estado de conservação. Composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. A contratada deverá disponibilizar, enquanto durar o evento, pessoal e número suficiente para atender a manutenção e limpeza diária das cabinas sanitárias, inclusive com reposição de peças que estejam danificadas e matérias como papel higiênico e desinfetante.</p> <p>OBS: BANHEIROS QUÍMICOS</p> <ul style="list-style-type: none">• Alvará de licença sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;• Licença ambiental expedido pelo órgão competente (Federal, Estadual ou municipal), autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado;• Atestado ou declaração de capacidade de execução de serviços, em nome empresa licitante emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.	DIA	30		300,0000	9.000,00

Total Geral

9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 98
001953/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorizo a Aquisição / execução após a
emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 7/5/2026.

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA 134.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
07/05/2026 13:32:17

Divisão de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: [https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: 71FOC4B9138355C3E8BAE4E1666E599A](https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:71FOC4B9138355C3E8BAE4E1666E599A)
Autorização de Fornecimento (AF) Nº 001136/2026



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorés do Rio Preto

PROCESSO Nº 001953/2026

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Como solicitado segue processo com a Autorização de Fornecimento (AF).

Dorés do Rio Preto, 07 de maio de 2026.

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA
134.***-***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES
DO RIO PRETO
07/05/2026 13:34:04
Paola de Melo Paula
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 12 de maio de 2026

Mem. 0129/2026/SMCT/PMDRP

Ao: Divisão de Contabilidade,

Claudia Klotz Braga Nunes

Assunto: Solicitação de **Autorização de Liquidação e Pagamento** em favor da empresa L K ESTRUTURAS LTDA

Processo: 1953/2026

Prezados,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência a Autorização de Liquidação e posterior pagamento a favor da empresa L K ESTRUTURAS LTDA, no valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), referente a realização de serviços de Locação de Banheiro Químico na **20ª Festa do Milho de Mundo Novo**, Município de Dores do Rio Preto/ES.



Empresa	Autorização de Empenho	Autorização de Fornecimento	Contrato/Termo	Número da Nota	Diárias	Valor
L K ESTRUTURAS LTDA	000936/2026	001136/2026	000125/2026	55	30	R\$ 300,00
Total						R\$ 9.000,00

Atenciosamente,

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO
149 *** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
12/05/2026 11:50:46

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					001953/2026		
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ					 Emitido em 11/05/2026 17:19:00		
 Endereço: Guaçuí, Espírito Santo, ES, 29560-000 CNPJ: 27.174.135/0001-20, E-mail: arrecadacao@guacui.es.gov.br					Codigo de Verificação para Autenticação: 9c314df81		
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal		
11/05/2026	Exigível	Microempresa Municipal	-	-	55		
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento				
Não Retido	Optante	3202306 - Guaçuí - ES	3202306 - Guaçuí - ES				
PRESTADOR							
Razão Social: L K ESTRUTURAS LTDA Nome Fantasia: Endereço: Loteamento AULER LUDOLF THOME, 10, - CENTRO Guaçuí - ES - CEP: 29560000 E-mail: lucigreik@hotmail.com - Fone: 28999356141 - Celular: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000032861 - CPF/CNPJ: 57.418.497/0001-80							
TOMADOR							
Razão Social: MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO Endereço: Rua PEDRO ALCANTARA GALVEAS, 122, - CENTRO Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29580-000 E-mail: administracao@pmdrp.es.gov.br - Fone: 2835591102 - Celular: Inscrição Estadual: ISENT0 - Inscrição Municipal: 0000698 - CPF/CNPJ: 27.167.386/0001-87							
SERVIÇO NACIONAL							
171101 - Organização de festas e recepções.							
SERVIÇO							
17.11 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFÊ (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
REF. A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº1136/2026 LOCAÇÃO DE TRINTA BANHEIROS QUÍMICOS.							
Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVERIO 149 *** ** PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO 12/05/2026 11:55:33							
OBSERVAÇÃO							
Dados Bancários Ag 0307 sicred Cc 21154-8 Pix 57.418.497/0001-80							
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)		
9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	2.00	180,00		
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	0,00	9.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Chave de acesso Ambiente de Dados Nacional: 3202306125741849700018026000000005526050000281575 (Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)							
ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.							

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://nf-guacui-es.el.com.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.418.497/0001-80
Razão Social: L K ESTRUTURAS LTDA
Endereço: LOT AULER LUDOLF THOMÉ 10 / CENTRO / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2026 a 23/05/2026

Certificação Número: 2026042401236312926555

Informação obtida em 12/05/2026 11:51:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L K ESTRUTURAS LTDA
CNPJ: 57.418.497/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:33 do dia 23/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2026.

Código de controle da certidão: **DD78.F4B9.F949.FA4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TERMO DE VALIDAÇÃO



DADOS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Prestador: L K ESTRUTURAS LTDA
CPF/CNPJ: 57.418.497/0001-80
Insc. Munic.: 0000032861
Número: 55
Emitida: 11/05/2026

Atestamos a validade da Nota Fiscal Eletrônica acima descrita conforme chave de validação
9c314df81 emitida em **11/05/2026**.

E-mail: arrecadacao@guacui.es.gov.br
JOAO ACACINHO, 1 CENTRO CEP: 29560-000 GUACUÍ ESPIRITO SANTO BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Estado do Espírito Santo

ENDEREÇO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site: www.itarana.es.gov.br

Pág. 105

001953/2026



Autorização de Liquidação AL Nº 000001295/2026 AF Nº001136/2026

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	001953/2026
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Nota Fiscal	55
Origem	Dispensa Nº 000058/2026	Contrato	000125/2026
Dotação	090001.1339200172.022.33903900000.150000000000	Ficha	00236-150000000000
Empenho	0001939/2026 Na data de 07/05/2026	AE	000936 2026
Fornecedor	L K ESTRUTURAS LTDA	CNPJ	57.418.497/0001-80
Endereço	LOTEAMENTO AULER LUDOLF THOMÉ , Nº 10 - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000	Telefone	(28) 9935-6141

Especificação	Qtd	Valor Total
<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO Banheiro Químico Padrão: Especificações técnicas: - Cabina Sanitária química, individual e portátil; - Confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; - com caixa para dejetos; - assento sanitário com tampa e descarga; -teto translúcido para aproveitamento da iluminação externa; - piso antiderrapante; - entrada de ventilação; - trinco resistente a violação e com indicação de " livre/ocupado" externo; - porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; - com mictório; - com porta papel higiênico e com porta papel toalha; - higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; -com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; - Dimensão aproximada: 2,20 metros de altura, 1,20 metros de largura, 1,15 metros de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Em perfeito estado de conservação. Composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. A contratada deverá disponibilizar, enquanto durar o evento, pessoal e número suficiente para atender a manutenção e limpeza diária das cabinas sanitárias, inclusive com reposição de peças que estejam danificadas e matérias como papel higiênico e desinfetante.</p> <p>OBS: BANHEIROS QUÍMICOS</p> <ul style="list-style-type: none">• Alvará de licença sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;• Licença ambiental expedido pelo órgão competente (Federal, Estadual ou municipal), autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado;• Atestado ou declaração de capacidade de execução de serviços, em nome empresa licitante emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.	30,0000	9.000,00
Total Geral		R\$9.000,00

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***-

**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
12/05/2026 12:51:35

Responsável

Emitida por: LARISSA VALADÃO SOARES



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: nº 1953/2026

À: Divisão de Contabilidade

DESPACHO

Encaminho à Divisão de Contabilidade a **Autorização de Liquidação nº 1295/2026**, para adoção das providências relativas ao pagamento.

Dores do Rio Preto/ES, 12 de maio de 2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***-
**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
12/05/2026 12:55:21

Larissa Valadão Soares

